



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a pintura das faixas de pedestres nas ruas em frente e ao fundo da Escola Municipal Professora Glória Moreira.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 15 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Professora Glória Moreira atende diariamente a um grande número de alunos, pais, professores e funcionários. O fluxo intenso de pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída, exige medidas que garantam a segurança de todos.

As faixas de pedestres nas ruas são um dos principais meios de manter a segurança no trânsito próximo à escola. No entanto, essas faixas encontram-se bastante apagadas, o que gera insegurança, pois muitos motoristas não conseguem visualizá-las adequadamente.

A pintura adequada das faixas de pedestres nas vias próximas à escola é fundamental para orientar os condutores e proporcionar travessias seguras aos pedestres, prevenindo acidentes e promovendo um ambiente escolar mais protegido.

Diante disso, solicitamos, com urgência, a sinalização horizontal com a pintura das faixas de pedestres em frente e nos fundos da escola, contribuindo para a segurança viária e a tranquilidade da comunidade escolar.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido.

Unai, 15 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR PROFESSOR DIEGO**, CPF: 070.71*. **6-*8 em 15/05/2025 17:16:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17E1.6A16.732X.K617.0246**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3CD.1DC** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **DIEGO RAMIRO DA SILVA**, CPF: 070.71*. **6-*8 , em 15/05/2025 - 17:16:32

Código de Autenticidade deste Documento: 17H1.2Z16.332X.927W.1734

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

